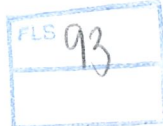




ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Associação Mão Amiga	
Finalidades Estatutárias: - Proteção da saúde da família e prestar assistência social a grupo vulneráveis; - Estimular a participação da mulher na assistência social, defendendo e reivindicando melhoria nas condições de vida das pessoas em risco social e/ou vítimas de doenças; - Estudar e conhecer as condições sociais das famílias atendidas, escolhendo e acolhendo sugestões que visem o melhoramento das mesmas; - Discutir os interesses e problemas dos assistidos, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos.	
CNPJ: 08.202.672/0001-91	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 354 – Centro	
Cidade: Formiga	CEP: 35.570-040
Telefone: 37 3322 3291	E-mail: maoamiga@maoamigamg.org.br
Site: www.maoamigamg.org.br	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Rita de Cássia Pereira Rocha	CPF: 124.073.486-72
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 362 – Centro	
Cargo na OSC: Presidente Voluntária	Mandato: 26/10/24 a 25/10/27
E-mail: maoamiga@maoamigamg.org.br	Telefone: 37 98815 9019

3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)	
Conta Corrente: 14.293-X	
Agência: 0212-7	
Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/ MG	
Banco: Banco do Brasil	

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho:

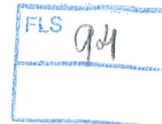
Aquisição de insumos (gêneros alimentícios, combustíveis, materiais de expediente) e pagamento de Recursos Humanos para o desenvolvimento de ações voltadas ao Serviço de

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18



Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

5. VIGÊNCIA:

De novembro de 2025 a março de 2027.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Município de Formiga, apresenta indicadores de vulnerabilidade social relacionados à desigualdade de renda, insegurança alimentar, desemprego, fragilidade dos vínculos familiares e sociais, além de um contingente expressivo de idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco social e pessoal.

Nesse cenário, a Associação Mão Amiga, entidade sem fins lucrativos, tem desenvolvido um papel relevante na promoção de ações voltadas à proteção social básica, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em um espaço de 200m²; com banheiros adaptados, masculino e feminino; ampla cozinha além de uma estrutura completa distribuída em 1.832m², incluindo um auditório para 120 lugares, são realizadas atividades que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da inclusão social, a valorização da pessoa idosa e o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos socioassistenciais no município.

A parceria entre a Associação Mão Amiga e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano se fundamenta na complementariedade de ações e na execução descentralizada das políticas públicas de assistência social, conforme preconiza a legislação vigente. A entidade possui estrutura física adequada, equipe técnica qualificada e experiência consolidada na execução de projetos sociais, o que garante a correta aplicação dos recursos e a transparência na gestão das atividades desenvolvidas.

O repasse da emenda no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) justifica-se pela necessidade de fortalecimento institucional da Associação Mão Amiga, visando à ampliação e qualificação dos serviços prestados à comunidade, por meio da aquisição de produtos

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

PLS 95

alimentícios, combustíveis, materiais de expediente e pagamento de recurso humano.

Dessa forma, a presente parceria contribui para a ampliação da rede de proteção social do município, reforçando a corresponsabilidade entre o poder público e a Mão Amiga na garantia dos direitos fundamentais da população formiguense, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

7. PÚBLICO-ALVO

Adultos, Idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
1. Adquirir gêneros alimentícios destinados ao apoio das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo condições adequadas de acolhimento e integração durante as reuniões, oficinas e eventos socioeducativos, de forma a contribuir para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias.	Aquisições de gêneros alimentícios e pagamento mediante notas fiscais	De novembro de 2025 a março de 2027
2. Garantir a aquisição de combustíveis para o transporte seguro e regular dos usuários participantes das atividades do SCFV, assegurando o acesso e a permanência nas ações	Aquisições de Combustíveis e pagamento mediante notas fiscais	De novembro de 2025 a março de 2027

Assinatura

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

socioeducativas e comunitárias ofertadas pela instituição.		
3. Adquirir materiais de expediente necessários para o apoio administrativo e operacional das reuniões, oficinas e atividades do SCFV, garantindo o bom funcionamento e a organização das ações desenvolvidas pela instituição.	Aquisições de materiais de expediente e pagamento mediante notas fiscais	De novembro de 2025 a março de 2027
4. Garantir o pagamento de profissional para exercer a função de Supervisor/Educador Social no SCFV, assegurando o planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das atividades socioeducativas e administrativas desenvolvidas.	O Supervisor/Educador Social será pago mediante olerite emitido pelo contador.	De novembro de 2025 a março de 2027

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 1: os produtos alimentícios serão adquiridos, prontos ou in natura, com emissão de nota fiscal, e farão parte dos preparativos para o lanche das reuniões que acontecerão toda quarta feira, nas instalações da entidade ou em espaços externos.

Meta 2: os nossos veículos serão abastecidos em postos de combustíveis, mediante nota fiscal e transferência bancária, e estes veículos serão utilizados para transporte dos nossos assistidos, tanto dentro quanto fora do município.

Meta 3: toda reunião tem a necessidade de materiais de expediente onde são utilizados lápis, papel, canetas, toner para impressora, fitas adesivas, pinceis, grampeadores, e estes

RR Rocha

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

FLS 98

materiais serão adquiridos mediante nota fiscal e pagos através transferência bancária.

Meta 4: O contador emitirá o olerite do Supervisor/Educador Social que será pago mediante transferência bancária.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Lei nº 6.561, de 15 de maio de 2026.

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do Executivo	35.000,00	Custeio	35.000,00
	Total:		Total 35.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Materiais e Serviços de Terceiros

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	pão, pão de queijo, bolo, broinha, biscoito, torta, rosquinha, salgados, sequilho, refrigerante, suco, água				3.000,00
	Combustíveis				4.000,00
	lápiz, papel, canetas, toner para impressora, fitas adesivas, pinceis, grampeadores				3.077,01
Total de Materiais e Serviços de Terceiros:					10.077,01

Plano de Aplicação dos Recursos

Recursos Humanos e Encargos

Rocha

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Supervisor/Orientadora Social	01	2.179,36	09	19.614,24	3.129,39	2.179,36	24.922,99
Total Estimado					R\$ 24.922,99		

Especificação dos Recursos Humanos

A Supervisora/Orientadora Social, com carga horária de 30 horas semanais, exerce o cargo no SCFV planejando as reuniões, elaborando as atividades a serem desenvolvidas, adquirindo os produtos para o lanche, planejando e coordenando os passeios do grupo, preenchendo planilhas e elaborando relatórios das reuniões para o CRAS, etc.

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos e pagamentos de prestadores de serviço, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		35.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Assinatura

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07

Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08

Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10

Cadastrado no COMAS sob o nº 18

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
-----------	------------------------------	------------------------------

Prestação de Contas (Parcial)		
Prestação de Contas (Final)		

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 01 de outubro de 2026.

Rita de Cássia Pereira Rocha
Presidente Voluntária

Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias